

matrícula
17.122

ficha
1

São Paulo, 26 de dezembro de 1977

IMÓVEL: UM PREDIO sob nºs 766, e 776, antigos nºs 46 e 48, - da alameda Glette, 11ª Subdistrito - Santa Cecília, medindo na integridade 12,55m. de frente para a citada alameda Glette, por 39,15m. da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos igual largura da frente, com a área de 492,00-m2., confrontando, de um lado com Hercolino Cechia, de outro lado com Vicente Zanoni, e nos fundos com Vicente Zanoni.

CONTRIBUINTE: 007.016.0065.9.-

PROPRIETARIOS: HERGENIDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 1.486.649, CIC. número 054.354.988/72, e OCTAVIO FERRARI, do comércio, RG. número 2.707.856, e sua mulher, VERA REGINA SAVIOLI FERRARI, do lar, RG. 7.204.927, brasileiros, CIC. em conjunto número 275.906.748-34, todos domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 64.895, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado:

Carmen Palomares
CARMEN PALOMARES COF.
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.1-M. 17.122 em 26 de dezembro de 1977

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de Novembro de 1.977, (Lv. 1.909, fls. 177), do 13º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários venderam o imóvel pelo preço de R\$-2.000.000,00, a REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC. número 62.323.589-0001-16,-

O Escrevente Autorizado:

Carmen Palomares
CARMEN PALOMARES COF.

continua no verso

matricula
17.122

ficha
01
verso

R. 2 em 19 de janeiro de 2009

HIPOTECA (1º GRAU)

Pela escritura de 12 de janeiro de 2009 (Livro 509, folhas 143/147) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., com sede nesta Capital, à Alameda Glete nº 766/778, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.323.589/0001-16, deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, em favor de DU PONT DO BRASIL S/A., com sede em Barueri, deste Estado, na Alameda Itapecuru nº 506, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.064.929/0001-79, para garantia do valor total de principal de R\$2.957.145,61, relativo às dívidas confessadas e novadas da devedora, decorrentes: I) do Instrumento particular de confissão, consolidação, novação e parcelamento de dívida de 26/07/2007, pelo qual a devedora confessou, de forma irrevogável e irretratável, dever à credora o valor total de R\$495.647,58, cujo pagamento será feito em 28 parcelas, de acordo com os termos, condições e vencimentos estabelecidos no aludido instrumento. Desde a assinatura do referido instrumento, já foram pagas 9 parcelas, de modo que o saldo devedor, na data do título, é de R\$332.468,74. II) Do instrumento particular de confissão, consolidação, novação e parcelamento de dívida de 29/05/2008, pelo qual a devedora confessou, de forma irrevogável e irretratável, dever à credora o valor total de R\$854.133,09, cujo pagamento será feito em 13 parcelas, de acordo com os termos, condições e vencimentos estabelecidos no aludido instrumento. Desde a

continua na ficha 02

matrícula
17.122

ficha
02

São Paulo, 19 de janeiro de 2009

continuação da ficha 01

assinatura do referido instrumento, já foram pagas 7 parcelas, de modo que o saldo devedor na data do título é de R\$384.676,87. III) da outorga da credora à devedora de linha de crédito rotativo para que a devedora possa adquirir, por meio de operação de compra a venda mercantil, gases refrigerantes de fabricação e comercialização da credora, crédito rotativo esse no valor total de R\$1.540.000,00. IV) Do financiamento bancário a ser obtido pela devedora perante instituição financeira de livre escolha da devedora, no valor máximo de R\$700.000,00, no qual a credora será garantidora e principal pagadora solidariamente com a devedora do referido financiamento, sujeito aos termos e condições estabelecidos no(s) respectivo(s) instrumento(s) a ser(em) firmado(s). Assim, pelas dívidas da devedora perante a credora, no valor principal de R\$2.957.145,61, é relativo às dívidas confessadas e novadas da devedora, no montante de até R\$717.145,61, conforme referido nos itens I e II, supra, assim como por valores que venham a ser devidos pela devedora em razão da outorgada da linha de crédito rotativo, no valor máximo de R\$1.540.000,00, conforme expresso no item III, e por fim, como garantia por qualquer obrigação adimplida pela credora decorrente do financiamento bancário pela devedora com a garantia da credora, no valor de principal de R\$700.000,00, acrescido de juros e demais encargos previstos no instrumento a ser firmado entre a devedora e a instituição financeira que concederá o financiamento à devedora, conforme expresso no item IV, retro.

O Escrevente Autorizado:-

Marcelo Camilo Bertolozzi

continua no verso

matrícula

17.122

ficha

02

verso

Av. 3 em 19 de janeiro de 2009

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.2, retro, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, através do contribuinte nº 007.016.0163-9; conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, em 07/01/2009.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 4 em 05 de abril de 2010

HIPOTECA (2º GRAU)

Pela escritura de 22 de março de 2010 (Livro 1.934, folhas 086) do 25º Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida por certidão datada de 26 de março de 2010, REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Gléte nº 766/778, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.323.588/0001-16, deu o imóvel desta matrícula, em segunda e especial hipoteca, em favor de DU PONT DO BRASIL S/A., com sede na Cidade de Barueri, deste Estado, a Alameda Itapecuru nº 506, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.064.929/0001-79, para garantia da dívida no valor de R\$-2.390.000,00, a qual se obrigam a pagar por meio de 48 parcelas fixas, sem juros ou correção de qualquer natureza, e assim distribuídas: 12 (doze) do valor de R\$-15.000,00 cada uma, 35 (trinta e cinco) do valor de R\$-61.388,99 cada uma, e 01 (uma) ultima do valor de R\$-

continua na ficha 03

matricula
17.122

ficha
03

São Paulo, 05 de abril

de 2010

continuação da ficha 02

61.389,20, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de agosto de 2010, e as demais em igual dia dos meses seguintes até final pagamento, com exclusão dos meses de Dezembro, Fevereiro, Junho e Julho, cujo vencimento ocorrerá sempre no mês seguinte, por serem considerados meses "sazonais", em seu ramo de atividade comercial, na forma e demais condições estipulados no título.

O Escrevente Autorizado:-

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 5 em 31 de janeiro de 2020

Prenotação 466.196 - 27/01/2020

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 21 de janeiro de 2020, assinada digitalmente por Michele Simone Bomfim Costa Soares, Coordenadora do Cartório da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, consta que foi distribuída no dia 16/01/2020 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1003050-13.2020.8.26.0100, à 8ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.310.213/0001-79, (exequente), contra REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.323.589/0001-16 (executada), cujo valor da causa é de R\$-3.015.418,81; averbação essa feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

"continua no verso"

matrícula

17.122

ficha

03

verso

Av. 6 em 15 de julho de 2020

Prenotação 470.782 - 26/06/2020

PENHORA

Da Certidão de 25 de junho de 2020 (PH000325206), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Guilherme Pereira de Carvalho, Escrevente Técnico do 8º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Michelle Simone Bomfim Costa Soares, extraída dos autos (Processo nº 1003050-13.2020) da Ação de Execução Civil movida por KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 33.310.213/0001-79, contra REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., CNPJ/MF nº 62.323.589/0001-16, também nomeada depositária; e REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ/MF nº 62.354.055/0001-57, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-362.077,64.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 7 em 15 de julho de 2020

Prenotação 470.970 - 02/07/2020

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 09 de junho de 2020, assinada digitalmente por José Eduardo Aith, Coordenador da Unidade de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central Cível desta Capital, consta que foi distribuída no dia 16 de janeiro de 2020, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 1002987- continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM

112482.2.0017122-93

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
17.122

ficha
04

São Paulo, 15 de julho

de 2020

continuação da ficha 03...

85.2020.8.26.0100, à 42ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: RLX INDUSTRIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.312.248/0003-07 (exequente), contra REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 62.323.589/0001-16 (executado), cujo valor da causa é de R\$-265.774,08; averbação essa feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 8 em 22 de fevereiro de 2021

Prenotação 480.522 - 03/02/2021

CISÃO PARCIAL

Pela petição datada de 02 de fevereiro de 2021, e ainda, nos termos da Reunião Extraordinária das Sócias, realizada em 01 de fevereiro de 2015, devidamente registrada sob nº 70.440/15-3, em 11 de fevereiro de 2015; Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2015, devidamente registrada sob nº 70.439/15-1, em 11 de fevereiro de 2015; e Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2021, devidamente registrada sob nº 27.687/21-1, em 18 de janeiro de 2021, todas da JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, consta que, os direitos creditórios decorrentes das hipotecas registrada sob nºs 2, no valor de R\$-2.957.145,61, e 4, no valor de R\$-2.390.000,00, perfazendo o valor total de R\$-5.347.145,61, constituídas a favor da DU PONT DO BRASIL S.A., já qualificada, foi cindida parcialmente, tendo sido os direitos sobre as hipotecas,

"continua no verso"

matrícula
17.122

ficha
04

verso

vertida a THE CHEMOURS COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n° 19.917.881/0001-38, com sede na Cidade de Barueri, deste Estado, na Alameda Mamoré n° 687, 10° andar, conjunto 1001, Bairro Alphaville.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 06 de abril de 2021

Prenotação 481.737 - 03/03/2021

PENHORA

Da Certidão de 02 de março de 2021 (PH000356203), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Davi Marcos Gonzaga, Escrevente da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor Carlos Eduardo Letizio, extraída dos autos (Processo n° 1054219-39.2020.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida pelo BANCO SAFRA S/A., CNPJ/MF n° 58.160.789/0001-28, contra REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., CNPJ/MF n° 62.323.589/0001-16, também nomeada depositária; CLAUDIO CESAR CAMARGO GARCIA, CPF/MF n° 143.025.308-80; e CAMILA VASCONCELLOS DE GODOY CAMARGO GARCIA, CPF/MF n° 250.688.528-56, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-1.006.951,98. Integra a presente penhora os imóveis objeto das matrículas

"continua na ficha 05"

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIO Nº

CNM

112482.2.0017122-93

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

17.122

ficha

05

São Paulo, 06 de abril de 2021

continuação da ficha 04...

50.848 e 50.862, desta Serventia, e 116.921 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 27 de maio de 2021

Prenotação 484.364 - 30/04/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 28 de abril de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202104.2813.01602435-IA-050, processo nº 10006741820205020021, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., CNPJ/MF nº 62.323.589/0001-16, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 11 em 23 de agosto de 2021

Prenotação 488.923 - 02/08/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 28 de julho de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202107.2813.01740231-IA-290, processo nº 10000047620205020086, enviado pela Central de

continua no verso

matrícula

17.122

ficha

05

verso

continuação da ficha 06...

Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., CNPJ/MF n° 62.323.589/0001-16, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 12 em 08 de novembro de 2021

Prenotação 492.662 - 19/10/2021

PENHORA

Da Certidão de 18 de outubro de 2021, protocolo (PH000389417), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sergio de Almeida, Escrivão/Diretor do 42º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos (Processo n° 1002987-85.2020.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida por RLX INDUSTRIAL IMPORTADORA LTDA., CNPJ/MF n° 07.312.248/0003-07, contra REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., CNPJ/MF n° 62.323.589/0001-16, também nomeada depositária, já qualificada; e MCHL SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF n° 32.431.798/0001-12, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$ 447.881,84.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

continua na ficha 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0017122-93

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

17.122

ficha

06

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

continuação da ficha 05.

Av. 13 em 09 de dezembro de 2021

Prenotação 493.786 - 11/11/2021

PENHORA

Da Certidão de 10 de novembro de 2021, protocolo (PH000392663), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Emilio Keiji Ishikawa, escrevente, tendo como Escrivão Diretor, Paulo Evaristo Rosa Cassiano, do 9º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1054284-34.2020.8.26.0100) da ação de Execução Civil, movida pelo BANCO SAFRA S/A., CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, contra REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., CNPJ/MF nº 62.323.589/0001-16, também nomeada depositária, já qualificada; CLAUDIO CESAR CAMARGO GARCIA, CPF/MF nº 143.025.308-80; e CAMILA VASCONCELLOS DE GODOY CAMARGO GARCIA, CPF/MF nº 250.688.528-56, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-215.482,74. Faz parte integrante da referida penhora os imóveis das matrículas nºs 50.848, 50.862, parte ideal de 16,6666% deste, ambas desta Serventia; e 116.921 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

"continua no verso"

matrícula

17.122

ficha

06

verso

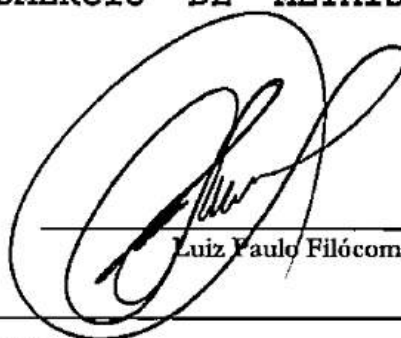
R. 14 em 17 de maio de 2022

Prenotação 501.133 - 06/05/2022

ARREMATACÃO

Da Carta de Arrematação de 03 de maio de 2022, subscrita por Michelle Simone Bomfim Costa Soares, Coordenadora, e assinada digitalmente pelo Dr. Henrique Dada Paiva, MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (Processo Digital nº 1003050-13.2020.8.26.0100) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, ajuizada por KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME nº 33.310.213/0001-79, estabelecida na Cidade de Itupeva, deste Estado, na Avenida Francisco Nakasato nº 1281, Galpão 02, bairro São Roque da Chave, em face de REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., já qualificada, consta que, nos termos do Auto de Arrematação de 2ª Praça de 01 de dezembro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$-2.760.389,75, por KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, já qualificada.

O Escrevente Autorizado:



Luiz Paulo Filócomo

Av. 15 em 17 de maio de 2022

Prenotação 501.133 - 06/05/2022

CANCELAMENTO DE PENHORA e PREMONITÓRIA

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 6, cujo valor da causa era de R\$-362.077,64, e premonitória averbada sob nº 5, nesta matrícula, em virtude da arrematação do imóvel

"continua na ficha 07"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.093/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0017122-93

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

17.122

ficha

07

São Paulo, 17 de maio

de 2022

continuação da ficha 06...

de que trata o registro retro efetuado sob nº 14.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 16 em 23 de junho de 2022

Prenotação 502.530 - 08/06/2022

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado datado de 30 de maio de 2022, assinado digitalmente pelo Dr. Rodrigo Galvão Medina, MM. Juiz Titular da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos (Processo Digital nº 1054284-34.2020.8.26.0100) da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida pelo BANCO SAFRA S/A., contra REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA.; CLAUDIO CESAR CAMARGO GARCIA; e CAMILA VASCONCELLOS DE GODOY CAMARGO GARCIA, já qualificados, consta que, o MM. Juiz de Direito acima nomeado, determinou a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 13, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$ 215.482,74.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av.17 em 07 de julho de 2022

Prenotação 502.956 - 21/06/2022

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do Ofício contido na r. decisão datado de 20 de junho de 2022, assinada digitalmente pelo Dr. Guilherme Silveira Teixeira, MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, extraída dos autos
continua no verso

matrícula
17.122

ficha
07

verso

(Processo Digital nº 1054219-39.2020.8.26.0100) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida pelo BANCO SAFRA S/A., contra REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., CLAUDIO CESAR CAMARGO GARCIA; e, CAMILA VASCONCELLOS DE GODOY CAMARGO GARCIA, já qualificados, consta que, o MM. Juiz de Direito acima nomeado, determinou a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 9, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-1.006.951,98.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 18 em 07 de julho de 2022

Prenotação 502.551 - 09/06/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo mandado contido na r. decisão de 01 de junho de 2022, assinado eletronicamente pela Dra. Tania Bede Barbosa, MMª Juíza do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho desta Capital, expedido nos autos (Processo nº 1000674-18.2020.5.02.0021) da Ação Trabalhista, proposta por ROSE MEIRE DOS SANTOS ALVARENGA RIBEIRO, consta que a MMª. Juíza de Direito acima nomeada, determinou a presente averbação, a fim de ficar constando o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 10, nesta matrícula em nome de REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

"continua na ficha 08"

matrícula

17.122

ficha

08

São Paulo, 13 de julho

de 2022

continuação da ficha 07...

Av. 19 em 13 de julho de 2022

Prenotação 503.256 - 27/06/2022

CANCELAMENTO DE PENHORA E PREMONITÓRIA

Pela Decisão, contida no ofício de 24 de junho de 2022, assinada digitalmente pelo Dr. Antônio Carlos Santoro Filho, MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos (Processo nº 1002987-85.2020.8.26.0100) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Liquidação/Cumprimento/Execução, em que são partes: RLX INDUSTRIAL IMPORTADORA LTDA. (exequente), contra MCHL SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.; e, REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA., (executados), todas já qualificadas, consta que, o MM. Juiz de Direito, acima nomeado, determinou a presente averbação a fim de ficar constando o CANCELAMENTO da averbação PREMONITÓRIA, feita sob nº 7, bem como o CANCELAMENTO da PENHORA, averbada sob nº 12, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-447.881,84.

O Escrevente Autorizado:

José Claudio Aparecido Palma

Av. 20 em 26 de julho de 2022

Prenotação 504.264 - 18/07/2022

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 11 de julho de 2022, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1118.02241222-IA-140, processo nº 50077708320224036105, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº

"continua no verso"

matrícula

17.122

ficha

08

verso

13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de KOTAR INDUSTRIA DE METAIS EIRELI ou KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.310.213/0001-79, tendo como emissor da ordem o TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região de Campinas - 5ª Vara Federal de Campinas - São Paulo - SP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 21 em 30 de janeiro de 2023

Prenotação 512.087 - 05/01/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 20 de julho de 2022, protocolo de indisponibilidade nº 202207.2012.02255325-IA-200, processo nº 50040684120224036102, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de KOTAR INDUSTRIA DE METAIS EIRELI ou KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.310.213/0001-79, tendo como emissor da ordem o TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região de Ribeirão Preto - 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

" continua na ficha nº 09 "

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1

CNM

112482.2.0017122-93

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matricula

17.122

ficha

09

São Paulo, 06 de abril

de 2023

Continuação da ficha nº 08...

Av. 22 em 06 de abril de 2023

Prenotação 513.992 - 01/03/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 22 de fevereiro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202302.2218.02567307-IA-300, processo nº 50027547920224036128, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de KOTAR INDUSTRIA DE METAIS LTDA. ou KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 33.310.213/0001-79, tendo como emissor da ordem o TRF3 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Jundiaí - 1ª Vara Federal de Jundiaí.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 23 em 20 de fevereiro de 2024

Prenotação 529.122 - 05/02/2024

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

De conformidade com a r. decisão datada de 22 de janeiro de 2024, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª. Luciana Biagio Laquimia, da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, consta que foi distribuída no dia 19/01/2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo Digital sob nº 1007046-77.2024.8.26.0100), à 17ª Vara Cível do Foro de São João da Boa Vista, deste Estado, em que são

"continua no verso"

matrícula

17.122

ficha

09

verso

partes: o BANCO ABC BRASIL S/A,, CNPJ/MF número 28.195.667/0001-06 (exequente), contra KOTAR COMERCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ sob nº 33.310.213/0001-79; ENILSON SILVA, CPF/MF nº 048.655.608-58; e, RENATO MEGIOLARO JUNIOR, CPF/MF nº 035.656.818-02 (executados), cujo valor da causa é de R\$-9.024.764,28; averbação esta feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:

José Claudio Aparecido Palma

Av. 24 em 26 de fevereiro de 2024

Prenotação 529.231 - 06/02/2024

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 31 de janeiro de 2024, assinada digitalmente pelo Dr. Guilherme Rocha Oliva, MM Juiz de Direito 38ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, consta que foi distribuída no dia 31/01/2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo Digital sob nº 1011286-12.2024.8.26.0100), à 38ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: o BANCO ABC BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06 (exequente), contra KOTAR COMERCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ sob nº 33.310.213/0001-79; ENILSON SILVA, CPF/MF nº 048.655.608-58; e, RENATO MEGIOLARO JUNIOR, CPF/MF nº 035.656.818-02 (executados), cujo valor da causa é de R\$-2.478.195,28; averbação esta feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:

José Claudio Aparecido Palma

"continua na Ficha 10"

matrícula

17.122

ficha

10

São Paulo, 16 de dezembro de 2024

continuação da ficha 09...

Av. 25 em 16 de dezembro de 2024

Prenotação 544.143 - 12/11/2024

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 22 de outubro de 2024, assinada digitalmente pela Dr^a. Luciana Bassi de Melo, MM^a. Juíza da 5^a Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiro, desta Capital, Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo Digital sob nº 1017396-03.2024.8.26.0011), em que são partes: o QT UNIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIO NÃO PADRONIZADO (exequente), contra KOTAR INDUSTRIA DE METAIS LTDA., ou KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, ou KOTAR METAIS LTDA. CNPJ sob nº 33.310.213/0001-79, RENATO MEGIOLARO JUNIOR, e outros, (executados), cujo valor da causa é de R\$-2.377.427,25; averbação esta feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 26 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 545.816 - 10/12/2024

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 22 de novembro de 2024, assinada digitalmente por Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, Coordenadora do Cartório da 3^a Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, consta que foi distribuída no dia 18/10/2024, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Execução de Títulos - Pagamento, sob o nº 1017393-48.2024.8.26.0011, à 3^a Vara Cível do Foro

continua no verso

matrícula
17.122

ficha
10
verso

Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em que são partes:
UNIQUE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,
CNPJ sob nº 32.388.171/0001-26 (exequente), contra CAIO
JULIANI, CPF/MF nº 372.139.938-28; KOTAR COMERCIO DE METAIS
EIRELI, CNPJ sob nº 33.310.213/0001-79; MARIA TERESA
NOGUEIRA, CPF/MF nº 037.657.648-09; e, RENATO MEGGIOLARO
JUNIOR, CPF/MF nº 035.656.818-02 (executados), cujo valor
da causa é de R\$-2.186.007,53; averbação essa feita nos
termos do artigo 828, do Código de Processo Civil
Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 27 em 15 de janeiro de 2025

Prenotação 547.298 - 07/01/2025

PENHORA

Da Certidão de 28 de novembro de 2024, protocolo
(PH000545631), emitida por meio eletrônico (nos termos do
provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do
Estado de São Paulo) por Sara Regina Oliveira dos Santos,
tendo como Escrivão Diretor, Everson Duarte de Souza, da
14ª Vara de Ofício Cível, desta Capital, extraído dos autos
(Processo nº 1117889-46.2023.8.26.0100) da Ação de Execução
Civil, movida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS XP CREDITO MIDDLE, CNPJ/MF nº 31.216.519/0001-
35 (exequente), contra KOTAR METAIS LTDA., CNPJ/MF nº
33.310.213/0001-79, também nomeado depositário; e, RENATO
MEGGIOLARO JUNIOR, CPF/MF nº 035.656.818-02 (executados),
consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA
nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor
continua na ficha 11

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0017122-93

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

17.122

ficha

11

São Paulo, 15 de janeiro de 2025

continuação da ficha 10

de R\$-2.139.355,18. Faz parte integrante da referida penhora o imóvel objeto da matrícula nº 173.065, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:

Fabíola Karla Rodrigues Ramos

Av. 28 em 31 de outubro de 2025

Prenotação 561.929 - 15/10/2025

PENHORA

Da Certidão de 14 de outubro de 2025, protocolo (PH000591405), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Elaine Cristina Pirillo de Meneses, tendo como Escrivã Diretora, Paola Martins Lo Sardo Palestino, do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 1017396-03.2024.8.26.0011) da Ação de Execução Civil, movida pela UNIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA., CNPJ/MF nº 26.558.785/0001-06 (exequente), contra KOTAR INDUSTRIA DE METAIS LTDA., ou KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI., ou KOTAR METAIS LTDA., CNPJ/MF nº 33.310.213/0001-79, também nomeado depositário; CAIO JULIANI, CPF/MF nº 372.139.938-28; MARIA TERESA NOGUEIRA, CPF/MF nº 037.657.648-09; e, RENATO MEGGIOLARO JUNIOR ou RENATO MEGGIOLARO JUNIOR, CPF/MF nº 035.656.818-02 (executados), consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.996.512,56. Faz
continua no verso

matrícula

17.122

ficha

11

verso

parte integrante da referida penhora o imóvel da seguinte matrícula: 173.065 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 29 em 27 de novembro de 2025

Prenotação 562.988 - 03/11/2025

PENHORA

Da Certidão datada de 31 de outubro de 2025, protocolo (PH000593577), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ives Filipe Rodrigues da 38º Ofício Cível Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Janice Maria Machado Botelho, extraída dos autos (Processo nº 1011286-12.2024.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida por BANCO ABC BRASIL S.A., CNPJ: 28.195.667/0001-06, contra ENILSON SILVA, CPF/MF nº 048.655.608-58, KOTAR INDUSTRIA DE METAIS LTDA., ou KOTAR COMÉRCIO DE METAIS EIRELI., ou KOTAR METAIS LTDA., CNPJ/MF nº 33.310.213/0001-79, também nomeado depositário; e, RENATO MEGGIOLARO JUNIOR, CPF/MF nº 035.656.818-02, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.478.195,28. Faz parte integrante da referida penhora o imóvel do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, neste Estado, matrícula sob o nº 173.065.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

-continua na ficha 12-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0017122-93

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

17.122

ficha

12

São Paulo, 19 de maio

de 2026

continuação da ficha 11...

Av. 30 em 19 de maio de 2026

Prenotação 572.741 - 29/04/2026

PENHORA

Da Certidão de 28 de abril de 2026, protocolo (PH000615618), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Josefina Sementilli, Escrevente Técnico Judiciário do 18º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça deste Estado - TJSP, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Ana Carolina Torres Antonov, extraído dos autos (Processo nº 4007703-31.2025.8.26.0100) da Ação de Execução Civil, movida pelo BANCO ABC BRASIL S/A., CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06 (exequente), contra ENILSON SILVA, CPF/MF nº 048.655.608-58; KOTAR METAIS LTDA., CNPJ/MF nº 33.310.213/0001-79; e, RENATO MEGGIOLARO JUNIOR, CPF/MF nº 035.656.818-02 (executados), consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$-978.820,84. Faz parte integrante da referida penhora o imóvel objeto da matrícula nº 173.065 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:

Artien Ricardo Silva

-continua no verso-

matrícula

17.122

ficha

12

verso

Av. 31 em 16 de julho de 2026

Prenotação 576.410 - 01/07/2026

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 11 de junho de 2026, assinada pela Dra. Juliana Barros Oliveira, MMA. Juíza de Direito - do Juízo Titular I Vara Única da Comarca de Itupeva, deste Estado, consta que foi ajuizada no dia 23/02/2026 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 4000414-32.2026.8.26.0514, à Vara Única da Comarca de Itupeva, deste Estado, em que são partes: SICOOB CREDICOM COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO BRASIL LTDA., CNPJ: 42.898.825/0001-15, (exequente), contra KOTAR METAIS LTDA CNPJ: 33.310.213/0001-79; MARIA TERESA NOGUEIRA CPF: 037.657.648-09, (executados), cujo valor da causa é de R\$- 92.750,27; averbação essa feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

A Escrevente Autorizada:

Fabiola Karla Rodrigues Ramos